

DECRETO Nº 068/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de Processo Seletivo que especifica e dá outras providências.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 3º, da Lei Municipal nº 264/1999, de 16 de março de 1999, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2018 para provimento de cargo de Professor de Educação Física, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 16 de julho de 2018.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Abner Francisco Gonçalves de Oliveira
Diretor Administrativo